



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 226/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ELINELIA SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1745/2002, concedido a servidora **ELINELIA SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.605.071-1/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 20 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 315, de 13 de agosto de 1997.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de julho de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Portaria Nº 202/2004

*W. Chauvanotti*

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 16 / 7 / 20 02

DE Nº 8231

UMUARAMA, 16 / 7 / 20 02

*Allen Paula Neves*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO